



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 068/2019 - RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO N.º 039/2019

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Prática Pós-Recurso** do Concurso Público n.º 039/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova de prática fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Anexo Único do Edital nº 064/2019 publicado em 23 de setembro de 2019.

- I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova de Prática na "ÁREA DO CANDIDATO", a partir do dia **01/10/2019 até às 23h59min do dia 05/10/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 01 de outubro de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito do Município